



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 01/07/2005

*Rúbrica*

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2802

DENOMINAÇÃO DA RUA HIPÓLITO DE  
ALMEIDA, EM JACARAÍPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua HIPÓLITO DE ALMEIDA**, a atual Rua Projetada com início na Rua Waldomiro Alves em Jacaraípe, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 27 de junho de 2005.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jgs

Praça Dr. Pedro Feu Rosa nº 01 – Centro – Serra/ES - PABX - 3251-5555 – TELEFAX - 3251-7633